

CÁLCULO CONDENAÇÃO

Sentença:

Diante do exposto, com fulcro no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil/2015, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS** formulado na Inicial para, considerando o grau de invalidez apurado na perícia, **CONDENAR** o(a) promovido(a) ao pagamento de R\$ 9.281,25 (nove mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a título de indenização do seguro DPVAT, em favor do(a) promovente.

Tal quantia deve ser acrescida de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, a partir da citação, consoante Súmula 426 do STJ, e de correção monetária, pelo INPC, a contar do evento danoso (23.11.2014), conforme Súmula 580 do STJ.

Havendo sucumbência de ambas as partes, condeno-as ao pagamento das despesas processuais, na proporção de 90% (noventa por cento) para o réu e 10% (dez por cento) para o autor (art. 86, CPC/2015). Arcará o réu com os honorários de advogado da parte autora, que se fixa em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. O(A) autor(a), por sua vez, arcará com os honorários do advogado do réu, também fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC/2015. Observe-se, em relação à parte autora, a exigibilidade suspensa em virtude do deferimento da gratuidade judiciária.

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Consequentemente, com fundamento no artigo 85, §11, do CPC, majoro os honorários arbitrados na sentença, para 15% sobre o valor atualizado da condenação, a serem pagos pelo réu em favor do advogado do autor.

Evento danoso: 23/11/2014

Citação: 31/05/2013

Data final, data do bloqueio: 10/04/2023

Honorários: 15%

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 9.281,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2014 a Abril/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	31/05/2013 a 10/04/2023
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3073 dias	1,658936
Percentual correspondente	3073 dias	65,893571 %
Valor corrigido para 01/04/2023	(=)	R\$ 15.397,00
Juros(3601 dias-119,00000%)	(+)	R\$ 18.322,43
Sub Total	(=)	R\$ 33.719,43
Honorários (15%)	(+)	R\$ 5.057,91
Valor total	(=)	R\$ 38.777,34

BLOQUEIO: R\$ 40.031,81

Valor correto devido: R\$ 38.777,34

Valor a ser desbloqueado e restituído à Seguradora: R\$ 1.254,47